



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**3º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 32/SMSUB/COGEL/2021
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0006113-4**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2019/0006013-4

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA: ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, situada à Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, **Sra. RODE FELIPE BEZERRA**, e a empresa **ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, com sede na Rua Antônio do Campo - 191 - Pedreira - São Paulo - CEP: - 04459000, neste ato por seu representante legal conforme documento comprobatório, ora denominada contratada, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 19/SMSUB/COGEL/2020, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, conforme autorização contida no despacho acostado ao doc. 054062673 do processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 050/SMSUB/COGEL/2019 e na Ata de Registro de Preços nº 19/SMSUB/COGEL/2020 que integram o presente independentemente de transcrição, resolvem aditar o contrato, pelas condições que seguem:



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REPLANILHAMENTO

1.1. O cronograma do contrato em epígrafe fica replanilhado, sem que haja alteração de valor, conforme ANEXO I parte integrante deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, 09 de Dezembro de 2021.

PELA CONTRATANTE:



RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

PELA CONTRATADA:



REINALDO KAWAOKA MIYAKE
R.G Nº 11.239.376 / CPF SOB O N.º 114.716.428-28
ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
DEPARTAMENTO DE ZELADORIA URBANA - DZU



EMPRESA: Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda.

PROCESSO: 6012.2021/0006113-4

CONTRATO: 032/SMSUB/COGEL/2021

SERVIÇO: Prestação de Serviços de Conservação de Pavimentos Viários Urbanos - "Tapa-Buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital, através do SGZ, sendo as Subprefeituras Santo Amaro, Capela do Socorro, Cidade Ademar, Jabaquara, M'Boi Mirim e Parelheiros - Agrupamento V.

ANEXO - I																			
ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	MENSAL														
					agosto/2021	setembro/2021	outubro/2021			novembro/2021	dezembro/2021	janeiro/2022	fevereiro/2022	março/2022	abril/2022	maio/2022	junho/2022	julho/2022	agosto/2022*
							01 a 08/10/2021	09 a 26/10/2021	27 a 31/10/2021										
1	Santo Amaro	57.000,000	toneladas	R\$ 499,90	3.704,110	3.278,24	850,000	PERÍODO DE SUSPENSÃO 18 DIAS	487,440	3.693,000	3.693,000	5.200,000	5.200,000	5.200,000	5.200,000	5.200,000	5.200,000	5.200,000	4.894,210
2	Capela do Socorro																		
3	Cidade Ademar																		
4	Jabaquara																		
5	M'Boi Mirim																		
6	Parelheiros																		
QUANTIDADES			ACUMULADA		3.704,11	6.982,35	7.832,35	0,00	8.319,79	12.012,79	15.705,79	20.905,79	26.105,79	31.305,79	36.505,79	41.705,79	46.905,79	52.105,79	57.000,00
VALORES			MENSAL		R\$ 1.851.684,59	R\$ 1.638.792,18	R\$ 424.915,00	R\$ -	R\$ 243.671,26	R\$ 1.846.130,70	R\$ 1.846.130,70	R\$ 2.599.480,00	R\$ 2.599.480,00	R\$ 2.599.480,00	R\$ 2.599.480,00	R\$ 2.599.480,00	R\$ 2.599.480,00	R\$ 2.599.480,00	R\$ 2.446.615,58
			ACUMULADO		R\$ 1.851.684,59	R\$ 3.490.476,77	R\$ 3.915.391,77	R\$ 3.915.391,77	R\$ 4.159.063,02	R\$ 6.005.193,72	R\$ 7.851.324,42	R\$ 10.450.804,42	R\$ 13.050.284,42	R\$ 15.649.764,42	R\$ 18.249.244,42	R\$ 20.848.724,42	R\$ 23.448.204,42	R\$ 26.047.684,42	R\$ 28.494.300,00

* Conforme o 2º Termo de Aditamento, o presente contrato tem previsão de encerramento em 19/08/2022.